



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35 - Lote 08 - Calhau, São Luís - MA, 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 43 /2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021 que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos, o Decreto 11.246/2022 e a Decisão de Diretoria 035/2023-D do CREA-MA que criou a função de Agente de Contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a senhora **Viviane Cardoso Abrantes** para atuar, de modo exclusivo e integral, na função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de março de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050